

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e empresa **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.511.067/0001-30 Inscrição Estadual 903.45833-04 com sede na Rua Maranhão, 28, Loja 01 e 02, Centro, Londrina, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 18.293.521 SSP/SP e do CPF nº 036.372.978-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência do contrato que findaria em 12/09/2014 fica prorrogado até 11/11/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 12 de setembro de 2014.

Prefeitura Mun. de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
Contratante

Zelda Bozolla de Almeida ME
Zelda Bozolla de Almeida
Contratada

Testemunhas:

Mario Fernando Gomes Pael
CPF: 411.198.941-15

Pricila Liana Venson
CPF: 014.677.481-70